DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, a importância de R$ 20. 000,00(vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020502 Ensino

12.367.0007.2023.0000 Contribuições a APAE

3.3.50.41.00 Contribuições

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 02/01/2021, com término em 31/12/2021.

Magda/SP, 19 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 04/2021.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO

Endereço: Av. João Garcia, nº 1039, CEP: 15300-000, General Salgado/SP

Objeto: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações de atendimento a portadores de deficiências mentais nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

Valor Total do Termo de Fomento: R$ 20.000,00(vinte mil reais).

Período de Repasse: 2021

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à portadores de deficiências mentais. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 19 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, a importância de R$ 50.247,09

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

(Cinquenta mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020701 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2094.0000 Associação Lar São Francisco De Assis Da Providência de Deus

3.3.50.41.00 Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 01/07/2021, com término em 31/12/2021.

Magda/SP, 19 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 05/2021. Processo Nº 75/2021.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14 e Lei Nº 1.440, de 23/06/2021

Proponente: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, nº 272 – CEP 15190-000 – Nhandeara/SP.

Objeto: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção do atendimento de Urgência e Emergência e manutenção dos serviços de atendimento e assistência à saúde prestadas aos pacientes com suspeita ou já confirmado ao COVID-19 SUS.

Valor Total do Termo de Fomento: R$ 50.247,09 (Cinquenta mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

Período de Repasse: 2021

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à pacientes na Atenção Básica e de Urgência/Emergência. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município e mais próxima também do atendimento de alta complexidade, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 19 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021e suas alterações, nos termos do Processo nº 70/2021, para Contratação de Empresa especializada na prestação de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, a favor da empresa ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.800.831/0001-43, com endereço na Rua João Batista Trida, 704, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Pindorama - SP, CEP 15.830-000, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Magda (SP), 05 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP
Referente: Processo nº 70/2021.

Contratação de Empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria em Gestão de Saúde Pública

para a UBS do Município de Magda (SP).

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.800.831/0001-43, com endereço na Rua João Batista Trida, 704, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Pindorama - SP, CEP 15.830-000, para Contratação de Empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria em Gestão de Saúde Pública, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Magda/SP,05 de julho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal